

completa; servidores: SGT PM Antonio Felix Milhomem; CPF: 185.726.262-04; Valor: R\$ 150,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2685/19/DI/DF- Objetivo: Cumprir Diligência de SIND; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Moju e Abaetetuba-PA; destino: Belém-PA; período: 02/05/2019 quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: TEN PM Filipe Ricardo Castro da Silva; CPF: 008.691.772-22; Valor: R\$ 80,25. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2689/19/DI/DF- Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; destino: Porto de Moz-PA; período: 22 a 27/04/2019 quantidade de diárias: 05 completas; servidores: MAJ PM Paulo Adonis Conceição Mendes; CPF: 791.080.242-00; Valor: R\$ 900,00. SGT PM Mailzo Albertino da Silva; CPF: 608.901.002-25; Valor: R\$ 750,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2690/19/DI/DF- Objetivo: Cumprir Diligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; destino: Salinópolis-PA; período: 20 a 21, 27 a 28/07/2019 quantidade de diárias: 04 de alimentação; servidor: SGT PM Gilberto Barreto Vieira; CPF: 353.980.512-53; Valor: R\$ 300,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2693/19/DI/DF- Objetivo: Cumprir Diligência de PADS; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; destino: Santa Isabel-PA; período: 26 a 28/06/2019 quantidade de diárias: 02 completas; servidor: TEN PM Adivaldo Dias Vaz da Costa; CPF: 235.277.142-00; Valor: R\$ 264,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2695/19/DI/DF- Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; destino: Óbidos-PA; período: 18 a 20/08/2019 quantidade de diárias: 02 completas; servidor: SD PM Barbara Vanessa da Silva Marinho; CPF: 943.791.902-00; Valor: R\$ 288,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2696/19/DI/DF- Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; destino: Igarapé-Miri-PA; período: 10 a 11/06/2019 quantidade de diárias: 01 completa; servidor: TEN PM Jesus de Nazaré Ferreira dos Santos; CPF: 427.085.912-15; Valor: R\$ 160,50. SGT PM Paulo Sérgio Moraes dos Santos CPF: 300.906.952-91; Valor: R\$ 150,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 492497

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2019

Exercício: 2019

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Limpeza, Conservação e Higiene, de forma parcelada, conforme a necessidade deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM.

Valor: R\$12.298,92

Vigência: 04/11/2019 a 03/11/2020.

Data da Assinatura: 04/11/2019.

Licitação: Processo Nº024/2019-CPL/FASPM - Cotação Eletrônica Nº011/2019-CPL/FASPM

Decreto de Qualificação: 108/11

Projeto atividade: 1297 - Manutenção da Gestão

Fonte do Recurso: 0151/0351(Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização.

Contratada: RCF MACHADO ME, CNPJ nº 83.317.248/0001-08.

Endereço: Trav. Barão do Triunfo Nº 2475- Sala 01 - Bairro: Pedreira - Belém - Pará - CEP 66.087-270 - Fone: (91) 9 8324-5778.

E-mail: mrj.daniel@hotmail.com

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 492062

PORTARIA Nº 027/2019-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67

da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal Titular e fiscal substituto do contrato administrativo e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

2º SGT PM RG 27715 ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES, como fiscal titular, o SD PM RG 39013 BRUNO PIRES SIQUEIRA NETO, como fiscal substituto.	
CONTRATADA:	BS CARNEIRO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 22.824.348/0001-36.
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO:	NOTA DE EMPENHO DE DESPESAS: 2019NE01128
PUBLICAÇÃO:	DOE Nº34.026, de 04 de novembro de 2019.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (duas) Bombas D' águas Injetora para atender as demandas nas atividades fim e meio do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar/FASPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 05 de Novembro de 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 492332

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - CPL/FASPM.

PROCESSO Nº 029/2019 - CPL/FASPM.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 2034/2019 - DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 112/2019- Assessoria Jurídica FASPM, juntado aos autos do Processo nº 029/2019 - CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR E RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE, referente à "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR O CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS MILITARES DO QUADRO DE SAÚDE - QOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ", TENDO EM VISTA O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2019, e que o curso em tela, funcionará como um mecanismo de controle de fiscalização dos produtos requeridos a Este Fundo, no tocante a condição clínica do paciente, funcionalidade, correção ou compensação do membro afetado, uma vez que se trata de material de alto custo, cuja aquisição deve pautar-se em princípios como: razoabilidade, eficiência e economicidade, e com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preço apresentada pelo profissional "LUIS CARLOS DE CASTRO BORGES, CPF Nº 995.091.301-25", no valor global de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 05 de novembro de 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 492330

HOMOLOGAÇÃO DE ADESO A ATA "CARONA"

Nº 003/2019 - CPL/FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo nº 030/2019 - FASPM, realizado por Adesão a ATA "CARONA" ao Pregão Eletrônico SRP nº 002/2019 - SEAD, cujo objeto destina-se à "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ÁGUA MINERAL", tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 111/2019- Assessoria Jurídica FASPM, juntado aos autos do Processo nº 030/2019 - CPL/FASPM RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR a Adesão a ATA nº 003/2019 - CPL/FASPM oriundo da ATA de Registro de Preços SRP nº 001/2019 - SEAD, em favor da empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 15.300.567/0001-50, vencedora dos itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2019 - SEAD, perfazendo o valor global de R\$ 3.781,20 (três mil setecentos e oitenta e um real e vinte centavos).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 05 de novembro de 2019.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 492474